

ANC-FA

Ass
Cont

A Nova Constituição e as Forças Armadas

22 JUL 1986

AVELINO DE OLIVEIRA ARANHA

Causou-me certa estranheza que perante inúmeras matérias em estudos, por sinal relevantes, à Reforma da Lei das Leis, alguns entenderam de estabelecer polémica quanto ao papel interno das Forças Armadas. A Constituição da República tem de ser amoldada às reais necessidades, de 150 milhões de habitantes, nos dias de hoje. Nas diversas comissões de trabalhos temos brilhantes e indiscutíveis culturas deste país, dotadas de vastíssimas experiências vivenciais, que jamais ignoram a imprescindibilidade de uma nova Carta Magna expurgada de omissões, dubiedades, contradições, incoerências, meios termos etc., se bem que perfeição é mesmo impossível. Tarefa difícil, em razão de aproximar-se o final deste e início do novo século.

Todavia, dúvida também não resta que toda regra comporta exceção, e assim ocorre quanto ao comportamento do ser humano.

Daí, no que se refere à atuação interna das Forças Armadas, não vejo motivo de haver exceção, como suporte básico à segurança nacional. Este século adentrou sob a égide da Constituição de 24 de fevereiro de 1891, seguindo-se, pela ordem, as de 1934, 1937, 1946, 1967, e atualmente a por demais fragmentada de 1969. Todas primando pela linha de coerência, nos seus dispositivos específicos às nossas Forças Armadas. Nos últimos tempos, no Universo, vem demonstrando o avultamento de suas funções. Não apenas a filosofia, a primeira vista

inaceitável, mas realista: "Se queres a paz preparas-te para a guerra", mas, e também estrutura para a própria garantia da ordem interna.

Não se trata de simplesmente remediar, e sim prevenir mesmo, os interesses espúrios e de maus brasileiros (convenientes, corruptos, etc...), estes, por sinal, até demais por aí, nos diversos segmentos públicos e privados, grupos e castas sociais.

Exemplos é que não faltam. Intentiona de 1935; campos de preparação de guerrilheiros, até próximos de nossas fronteiras, a ponto de o chefe do Executivo dos EUA ter revelado a sua preocupação de infiltração em nossa Pátria; terrorismo (tão comum nos dias de hoje, em diversas partes do Universo), que se deu há alguns anos, com uma aeronave comercial, no Aeroporto de Congonhas, nesta Capital, destacando-se a atuação pessoal do ex-ministro da Aeronáutica, brig. Délio Jardim de Martos, na época comandante do 4º Comando Aéreo Regional. E foi com esteio na vigente Carta Magna que o Exército foi convocado, em várias cidades de Estados do Nordeste, às recepções e apurações de votos, nas últimas eleições realizadas em novembro de 1985, graças ao espírito reinante do antigo "coronelismo". Fato relevantíssimo, nesses primeiros passos da Nova República, que passou despercebido, pela absoluta calma que perdurou, exatamente em razão da presença e garantia da corporação, à ordem interna. Coincidência ou não, já que houve uma Revolução, a de 1964, sem ter sido disparado um único tiro, o acima ocorrido, paralelamente, leva-me a crer a presença do

espírito de nosso inolvidável patrono, Luís Alves de Lima e Silva, duque de Caxias. De um lado foi um brilhante cabo de guerra; de outro se notabilizou em diversas pendências, na área civil (despido de sua honrada farda), solucionando-as como se civil fosse!

Ainda presentemente, mesmo com todo o máximo empenho de nosso ilustre dedicado presidente José Sarney, visando pôr fim a esse espinhoso problema que é o conflito de terras, é impossível se pter sua concretização a médio ou mesmo a longo prazo. Em algumas localidades do Nordeste, essas antigas beligerâncias, envolvendo os interesses também da coletividade indígena, têm PMs sem condições de enfrentar movimentos da espécie, concomitantemente a outros de massa popular. Menos ainda a Polícia Federal, sabidamente Civil, afeita a diversos afazeres, em especial contrabando, corrupção, tóxico, etc., é carente de contingente humano necessário. Tem certas regiões que possui apenas representações, ante a falta de elementos. Os ventos nos Tempos (tu) de hoje são por demais violentos sobre a face da Terra. Não é de ser esquecida uma proclamação do saudoso brigadeiro Eduardo Gomes, ao destacar:

"O preço da liberdade é a eterna vigilância."!!!

Portanto, torna-se indispensável, obrigatória, à Segurança Interna, tropas adestradas, e que são exatamente as das Forças Armadas, estatuídas em todas as Constituições da República, anteriores e a vigente!

ESTADO DE SAO PAULO